



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ACAÍL, GÁS S.A.

Handwritten signature in blue ink.

1. Introdução e Enquadramento

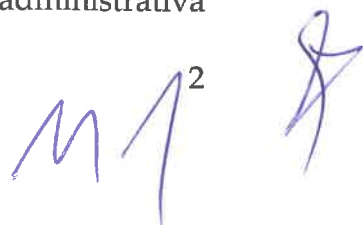
A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de direito, a democracia e os direitos do homem, e coloca em causa os princípios de boa administração, de equidade e de justiça social, falseia a concorrência, dificulta o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos, provoca não só o descrédito das instituições e dos países, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas. Situações como a morosidade e falta de transparência das práticas administrativas constituem contextos favoráveis à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas.

Em 18 de março de 2021, o XXII Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (“Estratégia”), constante do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, tendo sido estabelecida como uma das prioridades a prosseguir, tendo em vista o enfrentamento eficaz dos fenómenos corruptivos, o comprometimento das entidades abrangidas, na prevenção, deteção e repressão da corrupção. Ainda de acordo com a Estratégia, a consecução da prioridade posta em destaque devia passar pela adoção e implementação obrigatória de programas de cumprimento normativo por parte das empresas de média e grande dimensão, de acordo com o conteúdo legalmente fixado.

Neste seguimento, e com vista à concretização de um regime geral da prevenção da corrupção, o XXIII Governo Constitucional aprovou e fez publicar, em 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, por via do qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa

2





independente definitivamente instalada pela recente Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que tem a seu cargo a missão de garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas, no uso de poderes de iniciativa, de controlo e de sanção, assim como retirou o domínio da mera *soft law* a implementação de um programa de cumprimento normativo, onde se inclui, obrigatoriamente e entre outros, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Assim, em cumprimento da referida obrigação legal, a ACAÍL, GÁS S.A. (doravante, **ACAIL GÁS**) adota o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que abrange toda a sua organização e atividade, e por via do qual se procede:

a) À identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a **ACAIL GÁS** a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor de atividade e as áreas geográficas em que a **ACAIL GÁS** atua;

b) À adoção de medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas;

O presente PPR resulta, assim, de uma análise aos processos das várias áreas/serviços da **ACAIL GÁS**, com destaque para a identificação, em relação a cada área ou Serviço, dos riscos, da probabilidade de ocorrência e impacto previsível e das medidas preventivas e corretivas tendentes a reduzir a ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas (de acordo com a definição do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021).

Para tanto, o presente PPR foi elaborado e organiza-se em três grandes partes:

I. Caraterização da Acaíl Gás;

Missão e Valores;

Regras de Boa Conduta;

M 1 3



- II. *Identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de controlo preventivas e corretivas;*
- III. *Aplicação e monitorização do PPR.*

2. Caraterização da Acail Gás

Fundada em 1996, a ACAIL GÁS é uma empresa cuja atividade é a produção de gás a alta pressão. Inserida no GRUPO ACAIL, SGPS, S.A.(NIPC 513 796 770) , que conta com mais de 40 anos de mercado, a ACAIL GÁS, ao longo destes anos, vem consolidandoos pilares deste sucesso, através de uma visão empreendedora de responsabilidade, rigor, qualidade, criatividade e inovação.

3. Missão e Valores

A Missão e Valores da ACAIL GÁS são transmitidos a todos os trabalhadores e constituem a essência da sua ética. Estes são um reflexo fiel do seu passado e são considerados como os pilares para o futuro.

Importa ainda referir que a ACAIL GÁS possui um Código de Conduta Anticorrupção e Infrações Conexas que estabelece regras que os reforçam, desenvolvem e complementam, definindo as condutas de todos os seus destinatários.

Com efeito, o Código de Conduta Anticorrupção e Infrações Conexas da ACAIL GÁS estabelece, com carácter obrigatório, as medidas e recomendações contra a corrupção e crimes conexos, entre os quais (i) princípios gerais; (ii) oferta e aceitação de cortesias profissionais; (iii) contribuições para entidades políticas; (iv) patrocínios e doações/mecenatos; (v) relações com fornecedores, prestadores de serviços, agentes, consultores, intermediários e outros terceiros; (vi) conflitos de interesses;

MJ 4

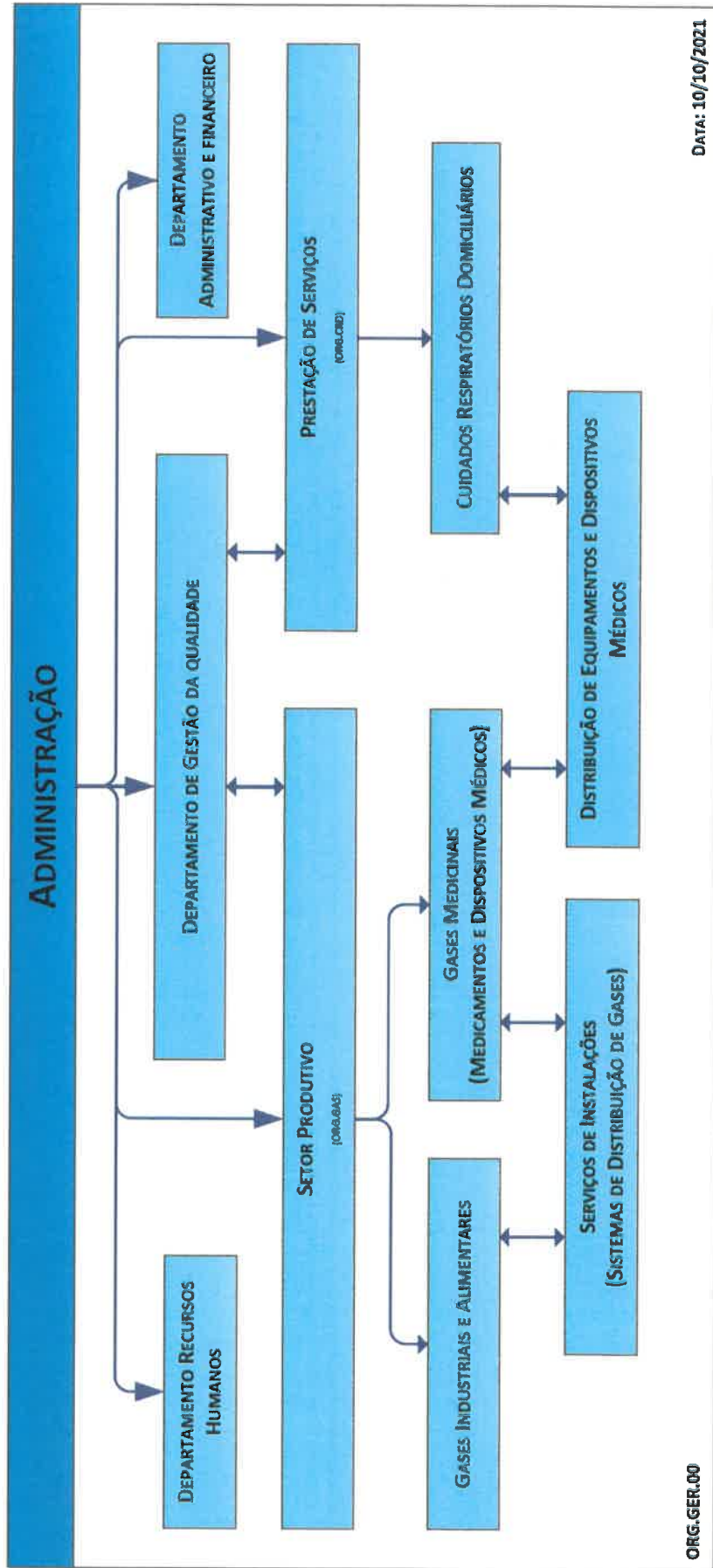


4. Regras de Boa Conduta

Na sua atuação, os colaboradores devem observar as regras de boa conduta, tendo como referência, entre outros:

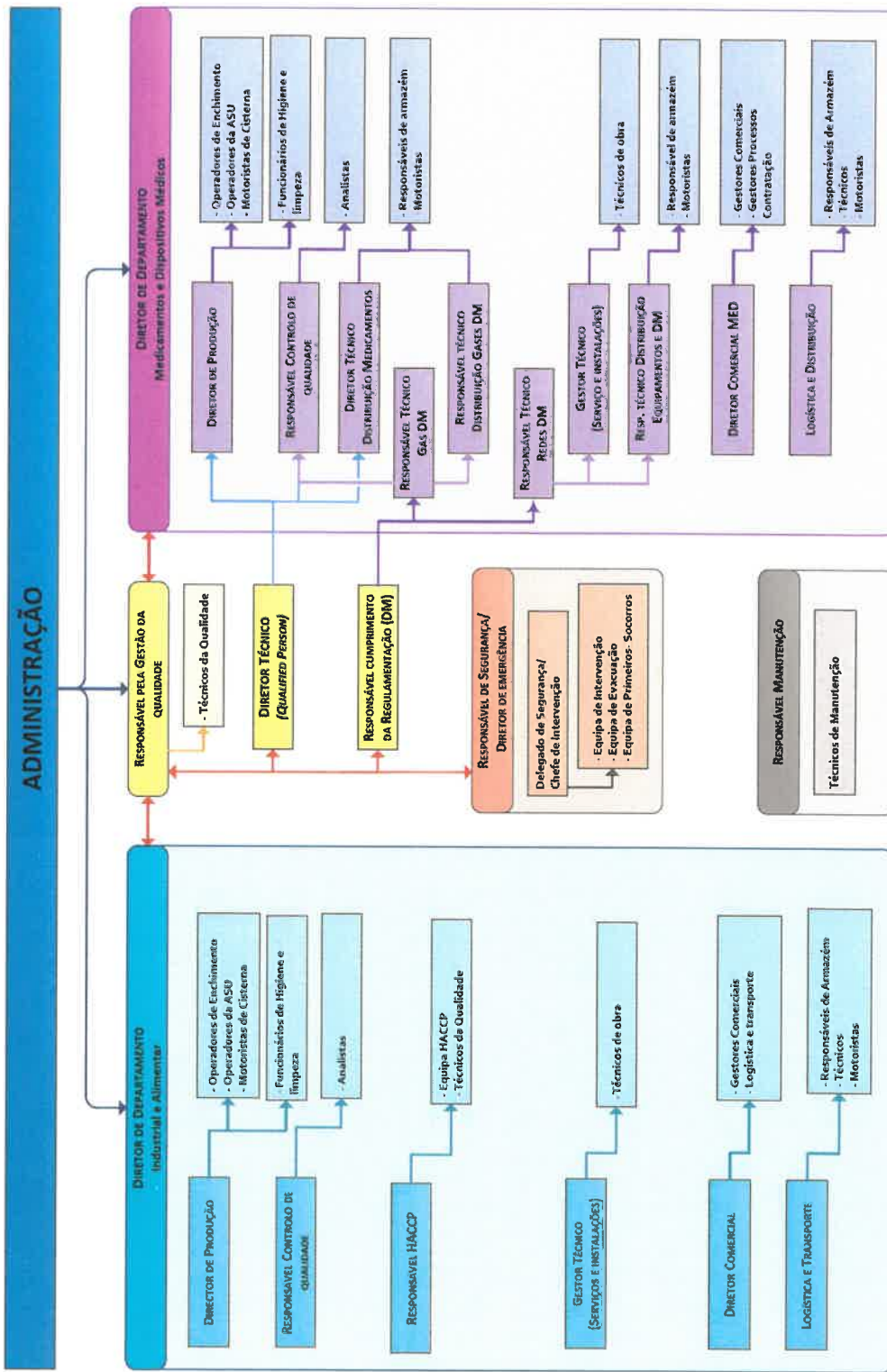
- Respeito e proteção dos recursos afetos à atividade da **ACAIL GÁS**;
- Respeito mútuo e cooperação consubstanciando-se na manutenção de um bom clima de trabalho;
- Comunicação das irregularidades;
- Atuar com reserva, discrição, sigilo, diligência, eficiência, responsabilidade, lealdade, respeito e cooperação.

Figura 1 – Estrutura organizacional da ACAIL GÁS



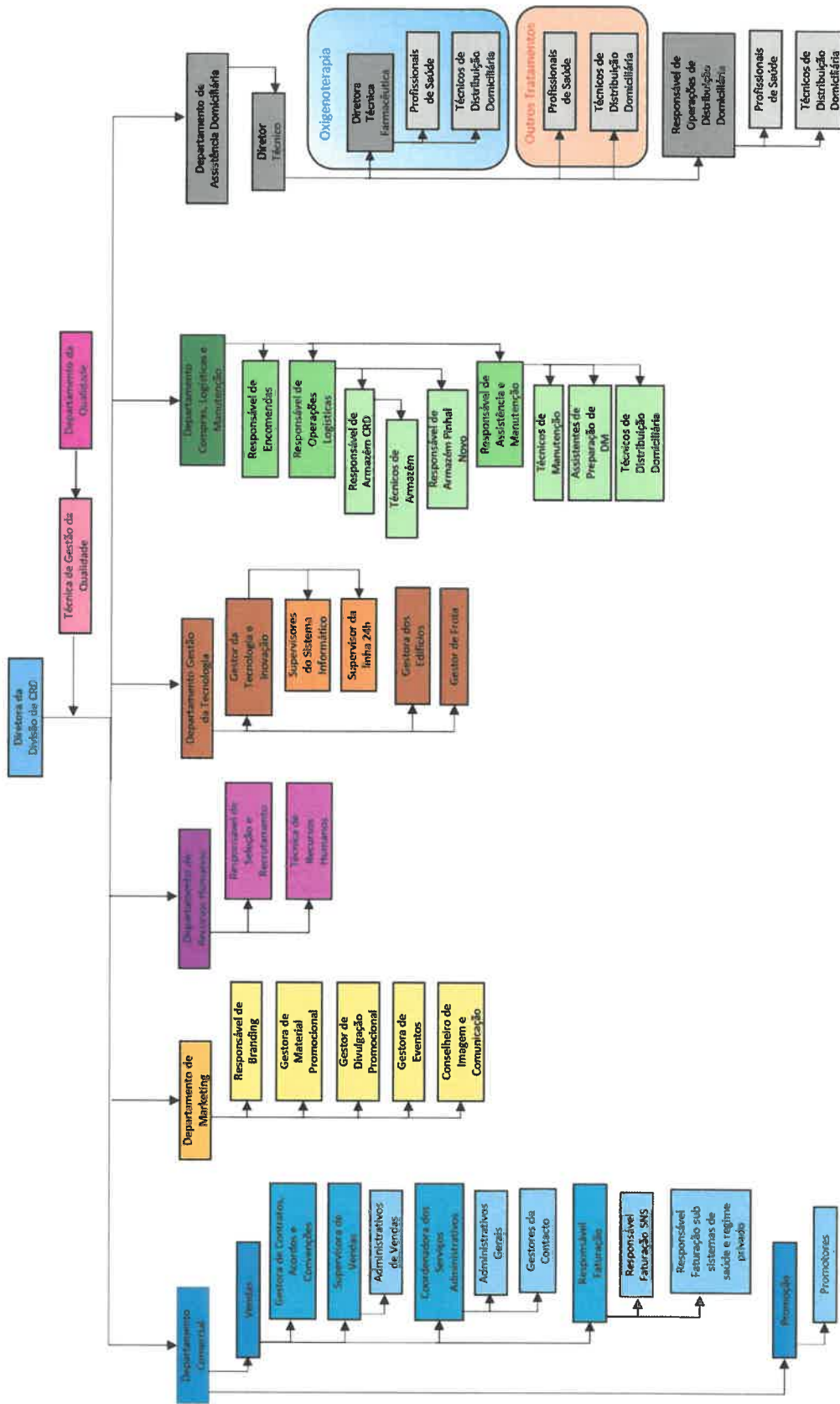
Handwritten signature and the number 6.

DEPARTAMENTO PRODUTIVO



ORG.GAS.00

Data: 10/10/2021





5. Identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de controlo preventivas e corretivas

5.1. Objetivos, diretrizes e princípios orientadores

A Política de Gestão de Risco da ACAIL GÁS estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a observar por todos os trabalhadores (as) e demais colaboradores(as), nos diferentes níveis da organização, com vista a uma adequada identificação, análise, classificação, tratamento e resposta aos riscos de corrupção e de infrações conexas.

Tem como finalidade criar e proteger valor, através da gestão e controlo das oportunidades e ameaças que podem afetar os objetivos a prosseguir pela ACAIL GÁS, melhorar o desempenho de toda a organização, apoiar os processos de tomada de decisão, e promover a inovação, numa perspetiva de continuidade da ação.

O processo de gestão do risco deve ser um processo contínuo e sistemático, seja porque poderão surgir novos riscos, seja porque os riscos existentes poderão conhecer modificações ou até deixar de ser relevantes. Como tal, a metodologia utilizada no processo deve ser revista e os critérios e parâmetros utilizados devem ser reavaliados com periodicidade anual, a par da quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como da previsão da sua plena implementação, tudo em benefício da obtenção de um modelo cada vez mais eficaz e mais robusto.

Este modelo pode, ainda, ser adaptado para a gestão de riscos de projetos ou para a gestão de riscos mais específicos de cada uma das áreas/serviços, devendo, no entanto, conservar o respeito pelas linhas orientadoras (*guidelines*) e o alinhamento com as escalas utilizadas.

9



Cada área/serviço deve ser responsável pela gestão, identificação, acompanhamento e atualização periódica dos respectivos riscos, da revisão à avaliação feita ao impacto e à probabilidade de ocorrência.

5.2. Identificação e avaliação de fatores de risco

Partindo do pressuposto inelutável segundo o qual todas as organizações, no exercício da sua atividade e no âmbito dos serviços que prestam, assumem riscos a eles inerentes e deles indissociáveis, a ACAIL GÁS acredita que uma adequada e organizada gestão do risco ao nível de cada uma das suas áreas de atividade permite identificar e prevenir a prática de comportamentos que possam impactar negativamente os objetivos e a missão da organização.

Com efeito, a ACAIL GÁS definiu uma matriz de risco, na qual, coligindo os vários fatores que podem estar na origem de cada risco (eventos de risco), combina a probabilidade de ocorrência de um evento e o seu impacto (gravidade da consequência), com base numa escala pré-definida de criticidade de risco (Baixo-Médio-Alto-Crítico), mais identificando medidas preventivas ou corretivas (controlos e/ou medidas de mitigação) já implementadas e a necessidade de adoção de novas medidas.

Neste sentido, em seguida, identificam-se sistematicamente, em termos gerais e por tipo legal de infração, os riscos que, potencialmente, podem afetar a organização, assim como o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR.

MAPA DE AVALIAÇÃO DE RISCO

	Identificação dos riscos	Órgão/Sector/ Departamento	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Medidas já adotadas
CORRUPÇÃO	Aceitação, por trabalhador, de vantagem indevida, de carácter patrimonial, para prática de determinado ato no exercício das suas funções, a favor de terceiro.	Todos os Departamentos	Média	Média	Divulgação do Código de Conduta Anticorrupção e Infrações e planeamento de formações sobre matérias de anticorrupção.
	Oferta de vantagem indevida, de carácter patrimonial, a um colaborador de Instituição Financeira, para obtenção de condições mais vantajosas para a empresa, no contexto de negociação de financiamento.	Departamento Financeiro	Média	Média	Divulgação do Código de Conduta Anticorrupção e Infrações e planeamento de formações sobre matérias de anticorrupção.

	Gestão de Acessos Informáticos, nomeadamente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acesso a sistemas com informações com carácter confidencial.	Todos os Departamentos	Média	Média	Implementação de regras no sistema de gestão de passwords
FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO	Fornecimento à entidade competente de informações inexatas ou omissão de informações relevantes para a concessão de determinado subsídio.	Departamento Financeiro/ Contabilidade	Baixa	Alta	Planeamento de formação sobre matéria de anticorrupção.
CONFLITO DE INTERESSES	Influência de determinado colaborador na avaliação do trabalho de outro colaborador que é seu familiar.	Todos os Departamentos	Baixa	Baixa	Planeamento de formação sobre matéria de anticorrupção
	Pagamento, por determinado colaborador, para que um familiar seu seja fornecedor da empresa.	Departamento de Compras	Baixa	Média	Aprovação de instruções para o procedimento de contratação de fornecedores de bens e serviços.

CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS	Por exemplo: Realização de doações ou liberalidades a partidos, organizações políticas ou sindicais, responsáveis de partidos políticos, pessoas eleitas ou candidatos ao desempenho de funções políticas ou públicas.	Departamento Comercial	Baixa	Alta	Planeamento de formação sobre Conduta Anticorrupção.
BRANQUEAMENTO O	Por exemplo: Simular um negócio para efeitos de facilitar a entrada no circuito financeiro legal de rendimentos obtidos por cliente no âmbito da prática de atividades criminosas (ex. tráfico de estupefacientes, armas, pessoas), assim obtendo vantagem ou dividendos.	Departamento de Compras	Baixa	Alta	Aprovação de instruções para o procedimento de contratação de fornecedores de bens e serviços

6. Aplicação e monitorização do PPR

Foi nomeado para o exercício do cargo de Responsável pelo Cumprimento Normativo ("RCN") o Dr. Rodolfo Machado, a quem estão cometidas as funções de monitorização e controlo da execução do Programa de Cumprimento Normativo, bem como da sua revisão, sem prejuízo das competências legalmente conferidas a outros órgãos ou colaboradores(as) da ACAIL GÁS.

O RCN exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo-lhe assegurado pela ACAIL GÁS o acesso à informação interna e aos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho do cargo.

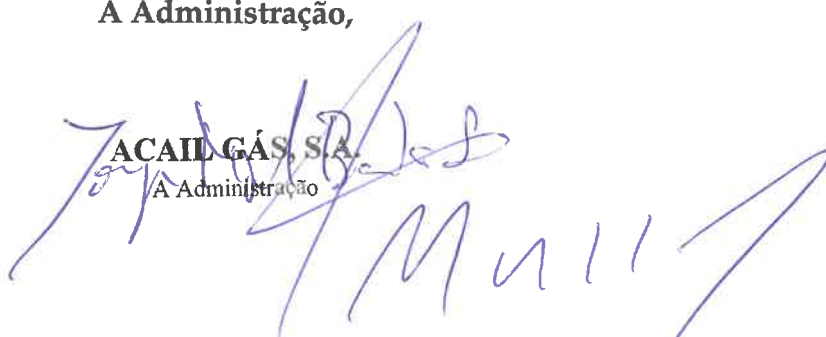
Foi designada para o exercício do cargo de responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, a Dra. Daniela Almeida.

A aplicação do PPR encontra-se sujeita a monitorização, a qual se rege pelos seguintes marcos temporais:

- ✓ Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou crítico;
- ✓ Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica da ACAIL GÁS que justifique a revisão dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas ou das medidas preventivas e corretivas que permitem mitigar os mesmos.

A Administração,



ACAIL GÁS, S.A.
A Administração

Versão: 1.0 Ano: 2024